

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 357/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera Funcionários”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Abraão Pereira de Jesus	078.000.005-57	CC-5	Chefe de Subdivisão de Patrimônio e Almoarifado
Adão Renato de Jesus Freire	063.000.000-05	CC-5	Chefe de Divisão de Sistema de Informações
Alexandra Souza dos Santos Oliveira	006.000.000-51	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Ana de Freitas Muniz
Ana Célia Simões do Nascimento	289.000.000-87	CC-5	Chefe de Divisão de Imunização
Ana Paula Santos Barbosa	048.000.000-77	CC-4	Chefe de divisão de Patrimônio e Almoarifado
Aneilda Santos de Jesus	011.000.000-40	CC-5	Chefe de Subdivisão de Transportes II
Bruno Souza Rosa	050.000.000-70	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Clínica de Saúde Família Berlangue Ribeiro de Gois Junior
Carine dos Santos de Souza	073.000.000-00	CC-5	Chefe de Subdivisão de Apoio Administrativo
Cintia da Silva Santos Vilanova	036.000.000-08	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade de Saúde da Família Bernardino Nepomuceno
Daniela Macêdo dos Santos	955.000.000-04	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde do Povoado Alto
Daniela Santos de Araújo	061.000.000-93	CC-3	Diretor de Departamento

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro – Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmi@itab.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

			Administrativo e Financeiro
Dominic Simões Cardoso	033.00000-78	CC-5	Chefe de Subdivisão de Serviços Auxiliares
Eduarda dos Santos Lima	063.00000-20	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Clínica de Saúde da Família Hormínio de Freitas Lima
Estefane Santos Cavalcante	058.00000-92	CC-6	Coordenadora de Educação Permanente em Saúde (EPS)
Evania Gois Primo	041.00000-40	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Maria da Glória de Jesus Oliveira
Felipe dos Santos Cruz	010.00000-39	CC-2	Assessor Técnico de Licitações e Contratos
Fernanda Moura da Silveira	021.00000-43	CC-3	Diretora de Departamento Administrativo das Unidades Básicas da Saúde
Gabrielle Santana Vieira	087.00000-07	CC-5	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo
Ianka Andrade Santos	073.00000-79	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Ana de Freitas Muniz
Inayan Fabiola Paixao de Souza	036.00000-83	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Clínica de Saúde da família Maria Francisca de Santana
Jessica Sales Conceição	048.00000-57	CC-4	Chefe De Divisão Administrativa Da Unidade Básica De Saúde Do Povoado Alto
Josefa Jeane Nascimento Santos	855.00000-49	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade de Saúde da Família Carlos Roberto Carvalho Silva
Josefa Joseane de Jesus Gois	023.00000-06	CC-5	Chefe De Subdivisão Administrativa Da Unidade Básica De Saúde José Nelito Soares
Josefa Nayara dos Santos Soares	073.00000-28	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Maria da Glória Jesus Oliveira
Jucilena Barbosa dos Santos	024.00000-77	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Francisco Domingos de Oliveira
Juliana de Assis Brito	028.00000-42	CC-5	Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares
Juscilene da Silva Santos	031.00000-20	CC-2	Assessoria de Gabinete
Laiza Maiara Silva dos Santos	042.00000-54	CC-5	Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Leonora dos Santos Pinheiro	058.000000-02	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Elvira Francisca de Jesus
Leticia Guimarães Santos	082.000000-08	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Unidade de Saúde da Família Carlos Roberto Carvalho Silva
Leticia Santos Santana	059.000000-26	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa do Centro de Saúde José Nailson Moura
Lívia Emanuela Nunes Santana	406.000000-80	CC-5	Chefe de Subdivisão de Transportes I
Luziandra Valadão de Carvalho Avila	054.000000-00	CC-6	Coordenadora de Avaliação e Controle
Maria Antônia Vieira Santos	861.000000-12	CC-5	Chefe de Divisão de Classificação das Despesas de Registro e de Emissões de Empenho
Maria José Cardoso de Souza Silva	190.000000-00	CC-2	Assessora Técnica de Planejamento
Mariane Messias dos Santos	068.000000-96	CC-5	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo
Mariete Moreira dos Santos Silva Neta	049.000000-23	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Clínica de Saúde da Família Hormínio Freitas Lima
Matias Silveira Pinto	073.000000-80	CC-2	Assessor Jurídico
Michel Gonçalves Santos	056.000000-55	CC-5	Chefe de Subdivisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde Elvira Francisca de Jesus
Michelle Barbosa do Nascimento	910.000000-20	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa do Centro de Saúde José Nailson Moura
Monica Maria dos Santos	021.000000-03	CC-4	Chefe de Divisão Administrativa da Unidade Básica de Saúde José Nelito Soares
Natalie de Oliveira Guedes	074.000000-82	CC-6	Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
Neyla Cavalcante Guimarães	046.000000-73	CC-6	Coordenadora da Saúde Bucal
Paloma Francelina Santos	066.000000-03	CC-4	Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares
Rafaela de Andrade Nascimento	036.000000-30	CC-4	Chefe de Divisão de Saúde na Escola
Rafaela Trindade dos Santos	051.000000-07	CC-3	Diretora de Assistência Farmacêutica
Ramon Santos Silva	068.000000-65	CC-5	Chefe de Subdivisão de Sistema de Informações
Taynara Gardine dos Santos	054.000000-60	CC-6	Coordenadora de Serviços de Atenção Domiciliar

Art. 2º - Este decreto entrará em vigência na data de sua assinatura e produzirá os seus efeitos jurídicos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmstab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal